



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 630/2021

De 16 de junho de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Oir Freitas De Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Oir Freitas De Oliveira** por um período de 20 dias, a serem usufruídas no período de 12 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3, referente ao período aquisitivo, a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende ao primeiro semestre do ano de 2017

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal